

PORTARIA Nº 053/2023
De 11 de agosto de 2023

Dispõe sobre a designação dos Servidores para atuarem no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e outras providências.

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

FUNCIONÁRIO	CARGO
EMÍLIO ALHO JÚNIOR	MOTORISTA
CESAR EDUARDO BERTON	TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 056 de 16 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 11 de agosto de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal